



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

**INDICAÇÃO N.º 002/2018**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Dr. Rogério Andrade, a necessidade de implantação de uma academia ao ar livre, no Bairro São Benedito nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação que ora encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., tem por objetivo atender as necessidades dos moradores daquela localidade, bem como da população que por ali transita.

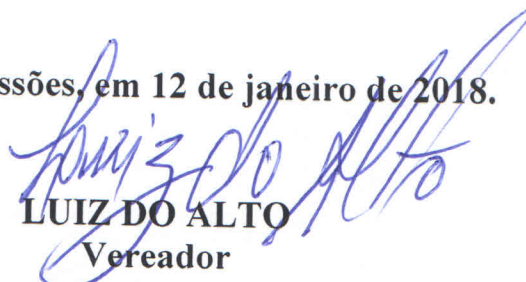
O fenômeno universal do envelhecimento da população, em decorrência do tempo de vida, o povo em sua imensa sabedoria consagrou o dizer: “o ideal é uma mente sã e um corpo são”.

Visando à implantação de uma academia ao ar livre, naquela localidade, pretende atender todas as faixas etárias, acreditamos que uma academia popular serviria de terapia ocupacional contra as drogas que vivem sondando a vida de nossos jovens, crianças e adolescentes.

Tendo em vista o grande numero de pessoas de menor poder aquisitivo, que querem exercer uma atividade física e não podem, pois, a maioria não tem condições de assumir um compromisso com as academias particulares de ginastica e musculação, visto que muitos médicos indicam a pratica de alguma atividade física para melhorar a saúde de seus pacientes, servindo também para a prevenção de várias doenças, aumento da autoestima e do bem-estar.

Sabemos do compromisso de V.Ex<sup>a</sup> com nossa cidade, e certo de contar com Vossa sensibilidade em atender a esta indicação já antecipamos os agradecimentos.

**Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2018.**

  
**LUIZ DO ALTO**  
Vereador  
PSL

**Câmara Municipal**  
**Santo Antonio de Jesus**  
Recebido em 24/01/18  
